



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 13 /2023

**NOMEIA A SRTA. MARIA LUISA LARA DOMINGOS,
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E
REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

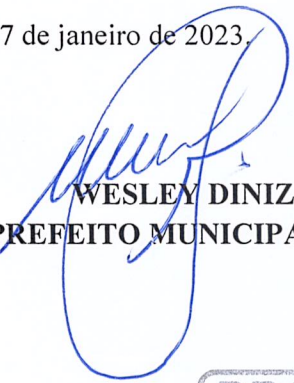
Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UFSJ – Universidade Federal de São João Del-Rei, **NOMEAR** a Srta. **MARIA LUISA LARA DOMINGOS**– inscrita no CPF sob o nº 135.858.476-17, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 4º período do Curso de Enfermagem, **PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, no período de 16/01/2023 a 16/02/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Viviane da Consolação Mara, na Unidade básica de Saúde - PSF Urbano; pela Sra. Flávia Aguiar da Silva, na Unidade básica de Saúde - PSF Rural I; e pela Sra. Elizangela Maria Silva na Unidade básica de Saúde - PSF Rural II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 17 de janeiro de 2023.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Publicado em 17 / 01 / 23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/05/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

